

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1993/DGP/REITORIA de 01 de novembro de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23278.100220/2018-15,

RESOLVE:

- 1. Conceder o direito ao Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Pós-Doutorado), nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, à servidora JULIETA FERREIRA ROMEIRO, Matrícula SIAPE nº. 2730189, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 07 de novembro de 2018 à 06 de novembro de 2019;
 - 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.

RAFAEL BARRETO ALMADA Reitor